



FLUXOGRAMA DO ENVIO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

ANEXO VIII - Nº II

ASSUNTO: ENVIO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA PARA INCLUSÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: SECRETARIA INSTITUIDORA DA RECEITA

SEQUENCIA DE PROCEDIMENTOS	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE
PASSO 01	SECRETARIA QUE CRIA A RECEITA	Formata a Lei e acompanha sua aprovação cujo projeto de lei deverá contemplar o nome da receita, alíquota, base de cálculo, incidência, Sujeito Passivo, data de vencimento, multa e juros para o caso de inadimplência.
PASSO 02	SECRETARIA QUE CRIA A RECEITA	Após aprovação da Lei encaminha à SEMFAZ a Lei e a Tabela de Classificação da Receita Anexo <u> </u> devidamente preenchida e assinada.
PASSO 03	DAT/DIRE	Recepciona a Tabela e Parametriza a receita no SIAT.
PASSO 04	DIRE-DAC	A Divisão de Receita demonstra aos servidores da Divisão de Atendimento ao Contribuinte como efetuar o cálculo e lançar a receita no SIAT ou instrui os servidores da Divisão quanto ao lançamento via processo, quando for o caso.
PASSO 05	DIRE/DAC	Emitte o Documento de Arrecadação Municipal para recolhimento da receita.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO -PMPV
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA